



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**PLN 18/2019
00223**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO:PLN
18/2019**

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

SF/19667.65053-50

TEXTO DA EMENDA

- Tornar sem efeito o Cancelamento no Anexo II:

Funcional Programática: 26.782.2087.7X42.1689

Adequação de Travessia Urbana em Petrolina – na BR-407/PE – No Município de Petrolina-PE.

Esfera: F; GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100; VALOR R\$ 647.313,00

Esfera: F; GND4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE: 188; VALOR R\$ 8.780.000,00

- Limitar o Cancelamento no Anexo II em:

Funcional Programática: 26.782.2087.7X42.1689

Adequação de Travessia Urbana em Petrolina – na BR-407/PE – No Município de Petrolina – PE

Esfera: F; GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 111; VALOR R\$ 2.309.946,00

JUSTIFICATIVA

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para a construção e duplicação da BR 407 no Município de Petrolina/PE, que tem como objetivo reduzir o índice de acidentes que tem ocorrido.

Data: _____ / _____ / _____

FERNANDO BEZERRA COELHO - MDB / PE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

SF/19667.65053-50

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**